



ERRATA Nº 01 – EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

A Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas - IPREM, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 001 do Concurso Público nº 001/2014, conforme a seguir:

Art 1º - Retifica – se o item 2.3.3 do Edital, que passa a ter a seguinte redação:

2.3.3 O pedido de isenção da Taxa de Inscrição será julgado pela Comissão Supervisora do Concurso e será divulgado até o dia **13/02/2015**, na página do endereço eletrônico www.seapconcursos.com.br

Art. 2º - Retifica – se o item 4.1.7 do Edital, que passa a ter a seguinte redação:

4.1.7 Os Títulos/Certificados autenticados deverão ser entregues em envelope lacrado no ato da inscrição, acompanhados de Modelo de Declaração, conforme abaixo, em duas vias, no IPREM ou encaminhados via Correios por SEDEX ou CARTA REGISTRADA com AR, contendo a Declaração de conteúdo conforme modelo, no período de **07/04** a **09/04/2015**, para o endereço da empresa realizadora deste certame: Seap – Concurso Público – Ref. Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas - IPREM/MG – Prova de Títulos - Rua Tupis, nº 485 – Sala 114, Centro, Belo Horizonte – MG CEP 30190-060, constando no envelope o nome do candidato, nº de inscrição, cargo pretendido.

Art. 3º – Retifica – se o item 4.1.10 do Edital, que passa a ter a seguinte redação:

4.1.10 Os títulos de escolaridade deverão seguir rigorosamente a ordem prevista no QUADRO I, acompanhados da Declaração de Entrega de Títulos/Certificados, devidamente preenchido em duas vias para o caso protocolo junto a Prefeitura, datado e assinado pelo candidato, conforme modelo a seguir:

Art. 4º - Continuam em vigor os demais itens do Edital que não tenham sido alterados por esta errata.

Patos de Minas, 29 de Janeiro de 2015.

Superintendente do IPREM